



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

LEI nº 5.285, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUMENTA O NÚMERO DE VAGAS DE CARGOS EFETIVOS EXISTENTES, ALTERANDO O ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 4.351, DE 12 DE AGOSTO DE 2011, QUE TRATA DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a **aumentar** o número de vagas de cargos efetivos existentes sendo: 03 (três) cargos de **Enfermeiro** e 01 (um) cargo de **Assistente de Consultório Dentário**, alterando o Anexo I, da Lei nº 4.351, de 12 de agosto de 2011 e alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Marechal Cândido Rondon, o qual passa a vigorar na forma dos Quadros acostado à presente Lei.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais Anexos e dispositivos dos diplomas citados no Artigo 1º, desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2021.


ANDERSON LOFFI SCHMOELLER
Secretário Municipal de Administração


MARCIO ANDREI RAUBER
Prefeito



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

(Anexo a Lei nº 5.285, de 17/11/2021)

ANEXO I

(Anexo a Lei nº 4.351, de 12/08/2011)

DA CLASSIFICAÇÃO DA ESTRUTURA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO EM GRUPOS OCUPACIONAIS

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL CARREIRAS DE GESTÃO OPERACIONAL

CARGO: AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA I, II, III, IV, V e VI

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	CÓDIGO	FUNÇÃO
ZELADOR	83	40h/s	AGP I	Serviços de Zeladoria
COZINHEIRA	06	40h/s	AGP I	Serviços de cozinha
VIGIA	04	40h/s	AGP I	Serviços de vigilância
OPERÁRIO	90	40h/s	AGP II	Serviços Operacionais Gerais
COPEIRA	02	40h/s	AGP III	Serviços de Copa
ZELADORA/MERENDEIRA	06	30h/s	AGP III	Serviços de Merenda
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28	40h/s	AGP III	Serviços de auxiliar administrativo
AUXILIAR DE CUIDADOR	04	180h/m	AGP III	Serviços de apoio às funções do cuidador.
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	07	40h/s	AGP IV	Serviços de auxiliar de enfermagem
ELETRICISTA / ENCANADOR	01	40h/s	AGP IV	Serviços de Manutenção Elétrica e Encanamentos
PEDREIRO	04	40h/s	AGP IV	Serviços de construção em alvenaria
TELEFONISTA	02	30h/s	AGP IV	Serviços de Telefonia
OPERADOR DE MÁQUINAS	32	40h/s	AGP V	Serviços de Operação de Máquinas
MOTORISTA	62	40h/s	AGP V	Serviços de Direção de Veículos
MECÂNICO	02	40h/s	AGP V	Serviços de Mecânica de Veículos
MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS	01	40h/s	AGP V	Serviços de Mecânica de Máquinas Pesadas.
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	50	40h/s	AGP VI	Serviços de Combate a Endemias
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	55	40h/s	AGP VI	Serviços comunitários de saúde.

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO – ADMINISTRATIVO

CARREIRA DE GESTÃO TÉCNICO – ADMINISTRATIVA

CARGO: TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA I, II, III, IV e V

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	CÓDIGO	FUNÇÃO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	107	40h/s	TGPI	Serviços de Assistência as funções administrativas
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	66	40h/s	TGPI	Serviços Técnicos de Enfermagem
ASSISTENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	11	40h/s	TGPI	Serviços de assistência a consultório dentário
CUIDADOR	04	180h/n	TGPI	Serviços de acolhimento para crianças e adolescentes
FISCAL DE OBRAS	02	40h/s	TGPII	Serviços de fiscalização de Obras
FISCAL DE POSTURAS	06	40h/s	TGPII	Serviços de fiscalização de posturas
FISCAL DE TRIBUTOS	04	40h/s	TGPII	Serviços de fiscalização de Tributos
FISCAL SANITÁRIO	08	40h/s	TGPII	Serviços de Fiscalização Sanitária
DESENHISTA	01	40h/s	TGPII	Serviços Técnicos de desenho
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	02	40h/s	TGPII	Serviços Técnicos de Informática
TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO	03	40h/s	TGPIII	Serviços Técnicos em Segurança do Trabalho
TÉCNICO AGROPECUÁRIO	01	40h/s	TGPIII	Serviços Técnicos Agropecuários
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	02	40h/s	TGPIII	Serviços Técnicos em meio ambiente
ORIENTADOR SOCIAL	17	40h/s	TGPIII	Serviços de acompanhamento socioeducativo, planejando e desenvolvendo atividades diversas.
FACILITADOR DE OFICINAS	11	40h/s	TGPIII	Serviços de acompanhamento e desenvolvimento de projetos em áreas específicas e atividades diversas.
TÉCNICO EM RADIOLÓGIA	07	24h/s	TGPIV	Serviços de Operação de RX
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	08	36h/s	TGP V	Desenvolver serviços de agente de trânsito Municipal



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL CARREIRA DE GESTÃO PROFISSIONAL

CARGOS: CARREIRA DE GESTÃO PROFISSIONAL I, II, III, IV, V, VI, VIII, IX, X, XI, XII, XIII e XVI

CARGOS	VAGAS	C.H	CÓDIGO	FUNÇÃO
Enfermeiro	40	40h/s	PROF I	Executar serviços de enfermagem
Fonoaudiólogo	03	40h/s	PROF I	Desenvolver atividades médicas, tratando deficiências ligadas a comunicação escrita e oral.
Nutricionista	05	40h/s	PROF I	Desenvolver serviços ou programas de nutrição.
Bibliotecário	01	40h/s	PROF I	Desenvolver trabalhos técnicos às atividades biblioteconómicas.
Assistente Social	13	40h/s	PROF I	Desenvolver serviços no âmbito social do Município.
Psicólogo	13	40h/s	PROF I	Proceder a estudos e avaliar mecanismos do comportamento humano.
Analista Técnico	22	40h/s	PROF I	Desenvolver serviços diversos nas áreas de direito, contabilidade, administração, economia, finanças, orçamento e gestão pública.
Farmacêutico	06	40h/s	PROF I	Desenvolver serviços de Farmácia
Analista de Sistemas	01	40h/s	PROF I	Executar serviços de análise e desenvolvimento de software e gerenciamento de infraestrutura de informática.
Profissional de Educação Física	02	40h/s	PROF I	Desenvolver atividades diversas na área da Educação Física.
Fiscal Fazendário	02	40h/s	PROF II	Desenvolver atividades de auditagem na esfera fazendária.
Engenheiro Civil	03	40h/s	PROF II	Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil.
Engenheiro Eletricista	01	40h/s	PROF II	Desenvolver serviços de Engenharia Elétrica.
Arquiteto	02	40h/s	PROF II	Executar atividade de execução qualificada, abrangendo serviços relativos à supervisão de trabalhos referentes a planejamento, coordenação, estudo, projeto, direção e fiscalização de obras.
Farmacêutico Bioquímico	02	40h/s	PROF II	Executa atividades relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos. Executar serviços relativos à área de farmácia.
Engenheiro de Segurança do Trabalho	01	40h/s	PROF III	Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia de Segurança do Trabalho.



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Engenheiro Ambiental	02	40h/s	PROF III	Executar atividades de postura referente à defesa ambiental.
Engenheiro Agrônomo	01	40h/s	PROF III	Desenvolver serviços de agronomia
Engenheiro Florestal	01	40h/s	PROF III	Desenvolver serviços de engenharia florestal
Contador	03	40h/s	PROF IV	Organizar, executar e dirigir os serviços pertinentes à contabilidade pública.
Médico - Clínico Geral	10	15h/s	PROF V	Aplicar recursos da medicina preventiva ou terapêutica, na realização de tratamentos, para promover a saúde e o bem estar da comunidade.
Médico Pediatra	08	15h/s	PROF V	Prestar assistência a crianças e adolescente seja no aspecto preventivo ou curativo; prevenir e tratar possíveis enfermidades; orientar e aconselhar a mãe desde o nascimento do bebê, e acompanhar seu desenvolvimento; garantir o bem estar e a saúde da criança.
Cirurgião Dentista	20	20h/s	PROF VI	Promover e recuperar a saúde bucal em geral.
Procurador Jurídico	10	20h/s ou 40h/s	PROF VIII	Executar serviços advocatícios defendendo direitos e interesses do Município judicial e extrajudicialmente e prestar consultoria jurídica ao Município.
Médico T4 – Clínico Geral	01	20h/s	PROF IX	Desenvolver serviços gerais de Medicina.
Médico T4 – Ginecologista / Obstetra	04	20h/s	PROF IX	Desenvolver serviços de Medicina Ginecológica e Obstétrica.
Médico T4 – Pediatra	04	20h/s	PROF IX	Desenvolver serviços de Medicina Pediátrica.
Médico T4 – Psiquiatra	01	20h/s	PROF IX	Desenvolver serviços de Medicina Psiquiátrica.
Médico Auditor	01	20h/s	PROF IX	Executar atividades de Auditoria Médica.
Médico T12 H/S – Ginecologista / Obstetra	01	60h/m	PROF IX	Realizar consultas e procedimentos clínicos e ambulatoriais em forma de plantão
Médico T12 H/S – Clínico Geral	02	60h/m	PROF IX	Realizar consultas e procedimentos clínicos e ambulatoriais em forma de plantão
Médico T24 H/S – Ginecologista / Obstetra	03	120h/m	PROF IX	Realizar consultas e procedimentos clínicos e ambulatoriais em forma de plantão
Médico T6 – Clínico Geral	06	30h/s	PROF X	Desenvolver serviços de gerais de Medicina.
Médico T8 – Clínico Geral	15	40h/s	PROF XI	Desenvolver serviços gerais de Medicina em Programa Saúde da Família ou programa congênere.
Médico T12 – Anestesiologista	04	180h/m	PROF XII	Realizar consultas e procedimentos clínicos e ambulatoriais, em forma de plantão.
Médico T12 – Clínico Geral	06	180h/m	PROF XII	Realizar consultas e procedimentos clínicos e ambulatoriais em forma de plantão



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Médico T12 – Ginecologista / Obstetra	04	180h/m	PROF XII	Realizar consultas e procedimentos clínicos e ambulatoriais em forma de plantão
Médico T12 – Ortopedista	04	180h/m	PROF XII	Realizar consultas e procedimentos clínicos e ambulatoriais em forma de plantão
Médico T12 – Pediatra	04	180h/m	PROF XII	Realizar consultas e procedimentos clínicos e ambulatoriais em forma de plantão
Cirurgião Dentista T8	10	40h/s	PROF XIII	Promover e recuperar a saúde bucal em geral.
Médico Veterinário	03	40h/s	PROF XVI	Desenvolver serviços pertinentes a prática de medicina veterinária sanitária.